

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – TELEFAX: (033) 764 1216
CEP 39.650-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 05/98

CRIA CARGOS DE CONFIANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

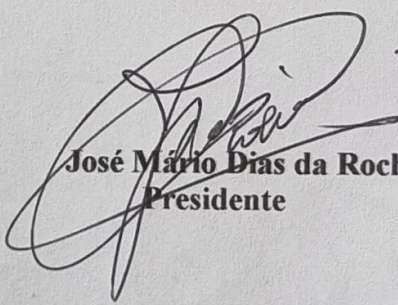
Art. 1º - ficam criados os Cargos de Confiança, de livre nomeação e exoneração, de **02 Assessores de Gabinete e de 01 Assessor Jurídico**.

Parágrafo Único – Os Titulares dos Cargos criados terão as atribuições e respectivos expedientes estipulados pelo Presidente da Câmara e receberão salários mensais de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e R\$ 600,00 (Setecentos Reais) respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Minas Novas, aos 24 dias do mês de Abril de 1.998.



José Mário Dias da Rocha
Presidente